



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 038/2023

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com inciso I do art. 32 da Lei Orgânica Municipal:

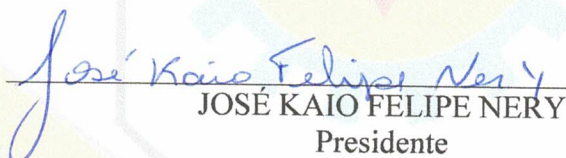
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA ESTEVÃO**, Assessora Administrativa desta Câmara, sob a matrícula nº 107-1, a gratificação de especial de 50% sobre o seu vencimento base, de acordo com a Lei Municipal nº 1.344 de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 02 de maio de 2023.



JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente

Publique-se. Cumpra-se.